



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA O MACAPÁ VERÃO

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ – FUMCULT**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o senhor Olavo dos Santos Almeida, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.322/2021 – PMM, em conformidade com a Lei Complementar nº 082/2011 – PMM, torna pública a retificação do EDITAL DECHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 – SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS PARA O MACAPÁ VERÃO para conhecimento dos interessados.

Onde se lê:

(...)

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Credenciamento.	13 de junho de 2022
Prazo de impugnação do edital.	14 de junho de 2022
Período de inscrição.	15 a 25 de junho de 2022
Análise técnica das propostas	26 e 27 de junho de 2022
Divulgação do resultado preliminar de projetos habilitados e inabilitados.	28 de junho de 2022
Prazo para recursos.	29 de junho de 2022
Análise dos recursos.	30 de junho de 2022
Divulgação do resultado final.	01 de julho de 2022
Publicação da portaria e prazo para assinatura do termo compromisso.	01 de julho de 2022

(...)



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Leia-se:

(...)

CRONOGRAMA	
AÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Credenciamento.	13 de junho de 2022
Prazo de impugnação do edital.	14 de junho de 2022
Período de inscrição.	15 a 25 de junho de 2022
Análise técnica das propostas	26 e 27 de junho de 2022
Divulgação do resultado preliminar de projetos habilitados e inabilitados.	29 de junho de 2022
Prazo para recursos.	30 de junho de 2022
Análise dos recursos.	01 de junho de 2022
Divulgação do resultado final.	02 de julho de 2022
Publicação da portaria e prazo para assinatura do termo compromisso.	04 de julho de 2022

(...)

Macapá, 28 de junho de 2022.


Olavo dos Santos Almeida
Diretor-Presidente da Fundação
Municipal de Cultura
Decreto n° 5.322/2021-PMM

OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Decreto n° 5.322/2021 – PMM